

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

EDITAIS

Departamento de Administração

**EDITAL**

**APOSTILA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 20/12/2023 DAS INSCRIÇÕES DE ADVOGADOS HABILITADOS A ATUAR COMO ASSISTENTES JUDICIÁRIOS DE PARTES BENEFICIADAS PELA CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA**

A Comissão Especial, instituída pela Portaria PGE nº 445, de 08 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 4º da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições, **apostila** o Edital de Homologação, publicado no DOE de 22-12-2023, para incluir os nomes e respectiva inscrição na OAB dos advogados credenciados para serem designados como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita nas localidades em que não haja atendimento pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 15.232, de 1º de outubro de 2018, permanecendo inalteradas as demais disposições:

<b>Região</b>	<b>OAB</b>	<b>Nome</b>	<b>Comarca</b>	<b>Especialidades</b>
<b>Santa Maria</b>	30479	LIA LILIANE KRAEMER SARZI SARTORI GÓMEZ	Santa Maria	I, III, IV e VI
<b>Santa Maria</b>	30479	LIA LILIANE KRAEMER SARZI SARTORI GÓMEZ	São Pedro do Sul	I, III, IV e VI
<b>Santa Maria</b>	30479	LIA LILIANE KRAEMER SARZI SARTORI GÓMEZ	São Sepé	I, III, IV e VI

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

**Maximiliano Kucera Neto,**

**Procurador do Estado,**

**Presidente da Comissão Especial.**

EDUARDO CUNHA DA COSTA  
Av. Borges de Medeiros, 1555, 18º andar  
Porto Alegre  
MARCELO DOS SANTOS FRIZZO  
Diretor de Departamento  
Av. Borges de Medeiros, 1555, 14º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132881703

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 29 de Fevereiro de 2024

Protocolo: **2024000966609**

Publicado a partir da página: **300**